

HOMOLOGAÇÃO

D.M. 03/06/04
 D.O.U. 08/06/04 Seção 1 P. 23
 ATO: PM 1652 03/06/04
 D.O.U. 08/06/04 Seção 1 P. 21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

319/03

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior		UF: DF
ASSUNTO: Encaminha recomendações e respectivos conceitos atribuídos pelo Conselho Técnico Científico – CTC da CAPES, em reunião dos dias 15 e 16 de setembro de 2003		
RELATOR: Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO(S) N.º(S): 23001.000170/2003-31		
PARECER N.º: CNE/CES 319/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/12/2003

I – RELATÓRIO

Através do OF.307/2003/PR/CAPES, datado de 9 de outubro de 2003, o Presidente da Fundação CAPES remete as “Recomendações e os respectivos conceitos atribuídos pelo nosso CTC, Conselho Técnico Científico, durante reunião realizada nos dias 15 e 16 de setembro de 2003, aos programas de pós-graduação *stricto sensu* que pleitearam o ingresso no sistema de avaliação, consoante o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria MEC, nº 1.418, de 23/12/98”.

• **Mérito**

Tratam-se de processos examinados nos escalões técnicos e recomendados pelo Conselho Técnico da CAPES, com a seguinte distribuição por área de conhecimento:

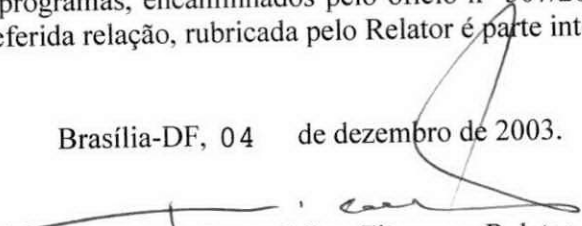
Ciências Agrárias	Doutorado	2
	Mestrado	3
Ciências Biológicas	Mestrado	1
Ciências da Saúde *	Doutorado	2
	Mestrado	3
	Mestrado Profissional	1
Ciências Exatas	Mestrado	1
Ciências Humanas	Doutorado	2
	Mestrado	5
Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado	1
	Mestrado Profissional	1
Engenharias	Doutorado	2
	Mestrado	4
Ensino de Ciências*	Doutorado	1
	Mestrado	2
Letras	Doutorado	1
	Mestrado	3
Multidisciplinar	Mestrado	2

Em Ciências da Saúde, foram recomendados um Doutorado e um em Mestrado da mesma Instituição, o mesmo ocorrendo em Ensino de Ciências e nas Engenharias.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, acolho as recomendações do CTC/CAPES, adotadas em reuniões realizadas nos dias 15 e 16 de setembro de 2003 e voto favoravelmente ao reconhecimento de 11 Cursos de Doutorados, 26 de Mestrado e dois de Mestrados Profissionais, constantes da relação nominal dos programas, encaminhados pelo ofício nº 307/2003/PR/CAPES, de 9 de outubro de 2003. A referida relação, rubricada pelo Relator é parte integrante deste parecer.

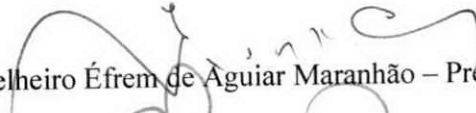
Brasília-DF, 04 de dezembro de 2003.

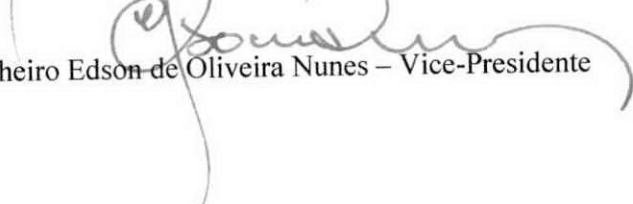

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2003.


Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

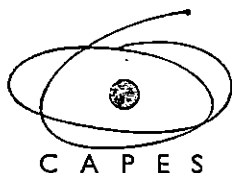

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Ministério da Educação - Anexos I e II - 2º andar
Caixa Postal 365
70359-970 - Brasília, DF
Brasil

Zimmer



23001.000170/2003-31



Ilmo. Senhor
Prof. ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO
Presidente da Câmara de Educação Superior do
Conselho Nacional de Educação
NESTA

OFÍCIO Nº 0307/2003/PR/CAPES


Brasília, 09 de outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Para fins de deliberação pela Câmara de Ensino Superior desse Conselho (Art. 9º, § 2º, alínea "g", da Lei nº 4.024, de 20/12/61, na redação conferida pela Lei nº 9.131 de 21/11/95), encaminhamos as **Recomendações e os respectivos conceitos** atribuídos pelo nosso CTC, Conselho Técnico Científico, durante reunião realizada nos dias 15 e 16 de setembro de 2003, aos programas de pós-graduação *stricto sensu* que pleitearam o ingresso no sistema de avaliação, consoante o disposto no art. 3º, parágrafo único, da Portaria MEC, nº 1.418, de 23/12/98.

Esclarecemos que a proposição visa ao reconhecimento de validade nacional dos títulos que vierem a ser outorgados pelos referidos programas, e que a recomendação foi procedida conforme o disposto na Portaria Capes, nº 29, de 20/04/98.

Atenciosamente,


MARCEL BURSZTYN
Presidente da CAPES

REUNIÃO DO CTC (15 e 16 DE SETEMBRO DE 2003)

CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	AGRONOMIA	M	FUFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PI	REC	3
2	FISIOLOGIA VEGETAL	D	UFPEL	UNIV. FEDERAL DE PELOTAS - RS	REC	4
3	PRODUÇÃO VEGETAL	M	UFES	UNIV. FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - ES	REC	3
4	ZOOTECNIA	D	UFMS	UNIV. FEDERAL DE SANTA MARIA - RS	REC	4
5	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	M	UFPA	UNIV. FEDERAL DO PARÁ - PA	REC	3

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	ECOLOGIA E EVOLUÇÃO	M	UFG	UNIV. FEDERAL DE GOIÁS - GO	REC	3

CIÊNCIAS DA SAÚDE						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	M	UFMS	UNIV. FEDERAL DE SANTA MARIA - RS	REC	3

2	ODONTOLOGIA	M	UFGA	UNIV. FEDERAL DO PARÁ - PA	REC	3
3	ODONTOLOGIA (ODONTOLOGIA RESTAURADORA)	D	USP-RP	UNIV. DE SÃO PAULO - RIBEIRÃO PRETO	REC	4
4	CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO	M	UFPB-JP	UNIV. FEDERAL DA PARAÍBA - J.P	REC	3
5	PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS	M	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - RJ	REC	4
		D			REC	4
6	SAÚDE MATERNO-INFANTIL	MP	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - RJ	REC	4

CIÊNCIAS EXATAS						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	CIÊNCIAS NATURAIS	M	UENF	UNIV. ESTAD. DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	REC	3

CIÊNCIAS HUMANAS						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	EDUCAÇÃO	M	FUNECE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - CE	REC	3
2	EDUCAÇÃO	D	UFES	UNIV. DO ESPÍRITO SANTO - ES	REC	4
3	EDUCAÇÃO	M	UNIUBE	UNIV. DE UBERABA - MG	REC	3
4	FILOSOFIA	M	PUC-PR	PONTIFÍCIA UNIV. CATÓLICA DO PARANÁ - PR	REC	3
5	FILOSOFIA	M	FUNECE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - CE	REC	3
6	GEOGRAFIA	M	UFPB-JP	UNIV. FEDERAL DA PARAÍBA - PB	REC	3

7	PSICOLOGIA	D	USF	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - SP	REC	4
---	------------	---	-----	---------------------------------	-----	---

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	DIREITO	D	UNB	UNIV. DE BRASÍLIA - DF	REC	3
2	ECONOMIA	MP	IBMEC	FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS DO IBMEC - SP	REC	3

ENGENHARIAS						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	ENGENHARIA CIVIL	M	UNICAP	UNIV. CATÓLICA DE PERNAMBUCO - PE	REC	3
2	ENGENHARIA CIVIL	M	UENF	UNIV. EST. DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - RJ	REC	3
3	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS	M	UNESP-BAURU	UNIV. ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - SP	REC	3
		D			REC	3
4	ENGENHARIA QUÍMICA	D	UFRGS	UNIV. FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - RS	REC	3
5	TELECOMUNICAÇÕES	M	UFF	UNIV. FEDERAL FLUMINENSE - RJ	REC	3
6	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	M	CEFET-PR	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - PONTA GROSSA - PR	REC	3

ENSINO DE CIÊNCIAS						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA	M	UEM	UNIV. ESTADUAL DE MARINGÁ - PR	REC	3

2	ENSINO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE	M	FIOCRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - RJ	REC	4
		D			REC	4

LETRAS						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	CIÊNCIAS DA LINGUAGEM	M	UNICAP	UNIV. CATÓLICA DE PERNAMBUCO - PE	REC	3
2	ESTUDOS DA TRADUÇÃO	M	UFSC	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA - SC	REC	3
3	LINGUÍSTICA	D	UFC	UNIV. FEDERAL DO CEARÁ - CE	REC	4
4	LITERATURA BRASILEIRA	M	CES-JF	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA - MG	REC	3

MULTIDISCIPLINAR						
Nº	CURSO	NÍVEL	IES		RECOMENDAÇÃO DO CTC	NOTA
1	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL	M	UNIVALI	UNIV. DO VALE DO ITAJAÍ - SC	REC	3
2	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE	M	UNIARA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA - SP	REC	3